



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/011603-PMT**  
**REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-160101-PMT**

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ BRAULIO DA COSTA**, Prefeito do Município de Tracuateua-Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, o Parecer da Controladoria Interna e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade.

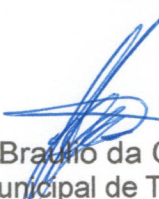
**CONSIDERANDO** a configuração da situação prevista no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

**DECIDE:** Reconhecer e **RATIFICAR** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa **PINHEIRO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ nº 44.553604/0001-30, situada na Q Shis, QI 23, conjunto 7, s/n, Casa 12, Parte A, CEP: 71.660-070, Brasília/DF, para serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua, com o valor global de R\$ 342.000,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Reais) por um período de 12 (doze) meses.

A presente **RATIFICAÇÃO** será publicada nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tracuateua e demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e artigo 233, da Lei Orgânica do Município, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos;

Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Tracuateua-Pará, 02 de fevereiro de 2023.



José Bráulio da Costa  
Prefeito Municipal de Tracuateua